



Santos, 14 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 010/2020.

À

Santos Port Authority

Santos. SP

Att. Il.mo. Sr. Casemiro Tércio Carvalho – CEO

Assunto: Novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Santos.

Prezado Senhor,

Considerando a apresentação por parte desta Autoridade Portuária realizada em 05 de fevereiro p.p. acerca da proposta de Novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Santos, a ABTTC – Associação Brasileira dos Terminais Retroportuários e das Empresas Transportadoras de Contêineres, entidade que congrega em seu quadro empresas que exercem atividades de transporte, armazenagem e manuseio de cargas em áreas retroportuárias, adjacentes aos Portos Organizados, com o objetivo de contribuir com a melhoria do Porto de Santos tornando as operações, sejam nas áreas de jurisdição da SPA quanto nas regiões adjacentes, ainda mais eficientes, vêm através desta oferecer as ponderações/questionamentos do setor representado por nossa entidade em relação ao material apresentado, conforme segue:

**01** – Para uma análise mais detalhada quanto ao tema é necessário a disponibilização do texto do Novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos, onde deverão constar informações e dados que foram considerados para a elaboração do documento haja vista o PDZ ser um documento formal balizador do Porto para o médio e longo prazo. Há previsão para a disponibilização deste material à Comunidade Portuária e Retroportuária? É importante que o mesmo esteja harmonizado com os Plano Nacional de Logística de Transporte, de Logística Portuária e em sintonia com o Plano Mestre.

**02** – Sugerimos as discussões com a Comunidade Portuária e Retroportuária sejam retomadas somente após a disponibilização do texto do Novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos, concedendo tempo hábil para análises e discussões mais aprofundas dentro de cada entidade/setor.

**03** – Durante a apresentação tanto foi falado de um acréscimo na utilização das ferrovias para a movimentação de cargas no Porto, embora acreditemos que maiores detalhes estejam explicitado no texto do Novo PDZ, questionamos, quais os planos para a melhoria da malha ferroviária interna ao Porto? Qual o modelo operacional a ser adotado? Quais serão as fontes de recursos? Qual o cronograma de implantação?

**04** – Na questão envolvendo a ligação seca inter-margens, há alguma definição no Novo PDZ quanto ao assunto?



**05** – Considerando que o Porto Organizado e os Terminais de Uso Privativo compartilham da mesma infraestrutura terrestre e aquaviária, há alguma definição no Novo PDZ de como se dará este convívio?

**06** – Considerando os objetivos do Governo Federal em incentivar a movimentação de cargas através da Cabotagem, verificamos a ausência de áreas destinadas ao Cais Público, que poderá ser utilizada tanto para a movimentação de contêineres oriundos da cabotagem nacional, que, por não estar sob controle aduaneiro, não necessitam ser movimentados em áreas alfandegada, quanto para a movimentação cargas habitualmente movimentadas nestas áreas, questionamos se haverá a destinação de áreas para Cais Público? Caso negativo, o que justifica a supressão destas áreas?

**07** – A apresentação manifesta que haverá um incremento de 64% na capacidade de movimentação de contêineres ao longo dos próximos 20 anos tendo apenas o incremento de 10% em área destinada a esta finalidade, desta forma questionamos: o que está sendo considerado para propiciar este aumento significativo de capacidade de movimentação? Recentemente o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo publicou a Instrução Técnica 36 que estabelece métodos a serem observados quanto a armazenagem de contêineres, principalmente o espaçamento entre as unidades, esta Instrução Técnica foi considerada na elaboração do Novo PDZ?

**08** – Há uma grande preocupação com a relação Porto-Cidade, pois ao longo dos últimos anos a Prefeitura Municipal de Santos tem destinado, em seus planos de uso e ocupação de solo, áreas historicamente ocupadas por atividades retroportuárias para fins habitacionais, comprometendo a capacidade da cidade em oferecer suporte às atividades logísticas portuárias, o texto do Novo PDZ pretende discutir este assunto?

**09** - No desenvolvimento do Novo PDZ foi considerada melhorias nas rodovias que abastecem o Porto ou a construção de novas rodovias? Destacamos que a Via Anchieta, única ligação rodoviária Baixada-Planalto para fins de movimentação de carga, com seus mais de 70 anos, já apresenta um baixíssimo nível de serviço e inúmeras limitações para incremento de sua capacidade, principalmente para atender ao incremento nas importações de matérias primas diversas de outros produtos de consumo e nas exportações de diversas commodities, desta forma consideramos de extrema importância que o Novo PDZ evidencie essa preocupação.

Ficamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para reiterar o nosso respeito e apreço.

Atenciosamente,

**João Ataliba de Arruda Botelho Neto**  
**Diretor Presidente**